



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2018

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2018

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Giovani Donizete dos Anjos e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Chefe do Executivo Municipal, em exercício, senhora Claudia Helena Negrão Batista, para que determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe/encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Cartão ponto, insalubridade e quantidade de hora extra, dos seguintes servidores:

- Lenilson Montanholi;
- Sônia de Fátima Neiva;
- Francisco Peres.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para análise e ciência dos pares da Casa, bem como da população. Destaca-se tratar de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 21 de maio de 2018.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

11h36min.